



EMENDA ADITIVA Nº ____/2023 A

**LEI DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO
ORÇAMENTO ANUAL OU CRÉDITOS ADICIONAIS 1/2023**

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º. O §1º, do art. 3º da Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual ou Créditos Adicionais 1/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024), passa ser acrescido do seguinte inciso:

“[...]”

IX - Valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural, materiais e imateriais de Linhares-ES .”

Linhares/ES, 03 de julho 2023

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR - PV

PROFESSOR
**ANTÔNIO
CESAR**
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a valorização e preservação da cultura local, incluindo as manifestações de cultura popular. Linhares é rica culturalmente, com diversas tradições, festas, religiões, patrimônios, músicos, artesãos, obras, dentre outras expressões.

A valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade estimula a criatividade e a inovação. Ao celebrar as manifestações artísticas e culturais tradicionais da região, abre espaço para a criação de novas formas de expressão e experiência, contribuindo para a preservação da memória e incentivando os produtores e fazedores de cultura.

É fundamental que o poder público atue com políticas públicas para a preservação cultural da cidade, agregando os diversos grupos sociais portadores da memória coletiva e produtores da cultura. Também é essencial a valorização da produção cultural dos artistas locais de vários eixos: na música, na literatura, nas artes plásticas, nas manifestações populares, diversidades, teatro, entre outros.

Portanto, esta proposição, inserida nas atribuições do Parlamentar, vem com a intenção de inserir a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural, materiais e imateriais, nas áreas de atuação prioritárias para o exercício financeiro de 2024 do Município de Linhares-ES.

Linhares/ES, 03 de julho de 2023





Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR - PV

PROFESSOR
**ANTÔNIO
CESAR**
VEREADOR



Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/07/2023 15:50

Checksum: **8B2A63640524D266525347769EFB1A8313E66264EFE3E7397341655E6F0005A2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.